

Por Bruna Chieco

A Previdência BRB (Regius) foi a segunda Entidade Fechada de Previdência Complementar a se adequar à Resolução CNPC 60/2024, que permite a adesão automática de novos participantes a planos de previdência privada. A primeira a realizar as mudanças foi a da Equatorial Energia Fundação de Previdência (EQTPrev), em maio deste ano.

As alterações enviadas pela Previdência BRB à Previc se referem ao Plano de Benefícios CD-05. A autarquia já aprovou o novo regulamento do plano. “A adesão automática é uma medida essencial quando se tem em vista a proteção social e o cumprimento da missão institucional de nossas entidades”, disse Semíramis Cezar, Diretora-Presidente da fundação, ao Blog Abrapp em Foco.

Ela explica que o Plano CD-05 é oferecido para as novas patrocinadoras, e ter a adesão automática gera uma expectativa muito positiva para o aumento no número de participantes e, conseqüentemente, para o fortalecimento da entidade.

“Nesse sentido, quando encaminhamos a proposta para as seis patrocinadoras do plano e explicamos o efeito da medida para a vida das pessoas, houve adesão completa”, pontuou a diretora.

Para esse ano, a Previdência BRB espera a entrada de mais 400 participantes neste plano.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 16.08.2024.